



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 858/2017

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Senhor Nelson Ferreira, metalúrgico, benemérito, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços de filantropia e ações sociais, no Parque Edu Chaves, bairro onde residia, na incansável defesa da melhoria da infraestrutura da região, dos mais necessitados e bem estar da população.

Atuou junto a Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves - SAPEC, tendo sido Presidente durante duas gestões, nas quais pode desenvolver um brilhante trabalho em prol do desenvolvimento do Parque Edu Chaves e região.

Sempre atuante, movia gestões nos mais diversos órgãos públicos, buscando soluções aos problemas da região em benefício da população local. Sua colaboração e persistência foram decisivas para a implantação de vários equipamentos públicos na região, e melhorias para o bairro, dentre as quais podemos destacar a implantação da estação do metrô Tucuruvi, de escolas, postos de saúde, bibliotecas, agência dos Correios, canalização de córregos, implantação de galerias, pavimentação de ruas, iluminação de logradouros, dentre outros.

Na vida pública, exerceu o cargo de Oficial de Gabinete na Prefeitura do Município de São Paulo, função que desempenhou com grande louvor, mantendo sempre as portas abertas para atender a todos sem medir nenhum esforço para propiciar uma melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Todo esse trabalho realizado por Nelson Ferreira frente a Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves - SAPEC lhe rendeu um grande reconhecimento, pois foi condecorado em Brasília-DF, pelo então Presidente José Sarney como uma das entidades mais atuantes do país, graças aos relevantes serviços prestados em prol de todos.

São incontáveis os elogios e reconhecimento que lhe são rendidos até os dias atuais, tanto que Nelson Ferreira é reconhecido na região como o Pai de todos.

Esta é uma singela homenagem que poderemos prestar a um excelente cidadão, que dedicou grande parte de sua vida em prol do bem comum.

Por todo o acima exposto, conto com a aprovação do presente Projeto de Lei por parte dos Nobres Pares.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2017, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.